



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna**  
**Escrivania de Paz de Sangão**  
**ERNANE MARCOS VALIGURA - Escrivão de Paz**

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RESIDÊNCIA**

**TRASLADO**

**Livro: 151 | Folha: 111**

**Protocolo: 20871**

**Data do protocolo: 06/03/2026**

SAIBAM os que esta pública escritura declaratória de residência virem que, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026), nesta Escrivania de Paz situada na Rua 27 de Setembro, nº 800, Bairro Centro, Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, perante mim, Sabrina Tomé Ricardo, Escrevente Autorizada, compareceu como declarante: **JAILSON JOSE TOMAZ**, de nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1975, casado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.586.204, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 021.694.409-09, Carteira Nacional de Habilitação nº 01043375244 expedida pelo DETRAN-SC, em data de 15/12/2023, Telefone: (48) 99657-5548, E-mail: não informado, residente e domiciliado na Estrada Geral, nº 0, Bairro Rio São Cristóvão, Sangão-SC, juridicamente capaz, reconhecido como o próprio de que trato, diante dos documentos de identificação que me foram apresentados, cujas fotocópias ficam arquivadas neste Ofício, do que dou fé, e declarou através desta Escritura Pública, que, para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil e penal, o Sr. **JEFERSON FERREIRA TOMAZ**, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/02/2003, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de identidade nº 7.906.063, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 116.344.409-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 07568553655 expedida pelo DETRAN-SC, em data de 02/02/2026, Telefone: (48) 99149-4769, E-mail: não informado, mora em sua residência situada em Estrada Geral, nº 0, Bairro Rio São Cristóvão, Sangão-SC, CEP: 88717-000. A parte declara ainda que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente escritura será recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos ISENTOS e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% Assim o disse, me pediu este instrumento que depois de lido em voz alta e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina na presença de mim, Sabrina Tomé Ricardo, Escrevente Autorizada, que a digitei, dou fé e assino. Os documentos utilizados para lavratura do ato estão arquivados digitalizados junto ao sistema Officer Soft pelo número de protocolo. Assinou presencialmente a escritura JAILSON JOSE TOMAZ como Declarante. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HRP27480-U0KT) - R\$ 0,00, 1 Escritura pública de declaração de residência - R\$ 24,81, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 5,63, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,99, Total: R\$ 31,43.**

Sangão - SC, 06 de março de 2026.

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

**Escrivania de Paz de Sangão - Rua 27 de Setembro, 800 - Centro**  
**Sangão - SC - 88717-000 - cartoriosangao@hotmail.com - Telefone: (48) 3656-0333**

Esse documento foi assinado por ERNANE MARCOS VALIGURA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 58CEZ-

VG75J-W4X9V-Y38K6

about:blank





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna**  
**Escrivania de Paz de Sangão**

**ERNANE MARCOS VALIGURA - Escrivão de Paz**

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RESIDÊNCIA**

**TRASLADO**

**Livro: 151 | Folha: 111v**

**Protocolo: 20871**

**Data do protocolo: 06/03/2026**

---

**SABRINA TOMÉ RICARDO**

**Escrevente Autorizada**

Assinado digitalmente por:  
ERNANE MARCOS VALIGURA  
CPF: 566.623.860-49  
Certificado emitido por AC LINK RFB v2  
Data: 06/03/2026 15:49:06 -03:00



---

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).

---

**Escrivania de Paz de Sangão - Rua 27 de Setembro, 800 - Centro**  
**Sangão - SC - 88717-000 - cartoriosangao@hotmail.com - Telefone: (48) 3656-0333**

Esse documento foi assinado por ERNANE MARCOS VALIGURA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 58CEZ-

VG75J-W4X9V-Y38K6

about:blank





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 58CEZ-VGZ5J-W4X9V-Y38K6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ERNANE MARCOS VALIGURA (CPF 566.623.860-49) em 06/03/2026 15:49 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/58CEZ-VGZ5J-W4X9V-Y38K6>